

PORTARIA Nº 084/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/01/2026 A 10/01/2027	
FORNECEDOR: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A	
GESTOR DO CONTRATO - STI	
André Valente do Couto - Matrícula nº 110682	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610	Ricardo Monteiro - Matrícula: 107610
CONTRATO Nº 001/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/02/2026 A 09/02/2027	
FORNECEDOR: CONSTRUTORA KULUENE LTDA - ME	
GESTOR DO CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 002/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/02/2026 A 09/02/2027	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DO CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Giovanni Victor Berté da Silva - Matrícula: 327739	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)